

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3d665002-1268-40af-a56d-a0410c4a566b



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

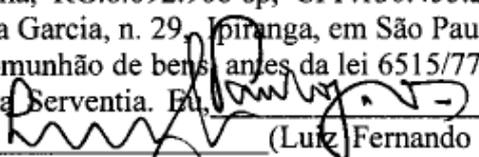
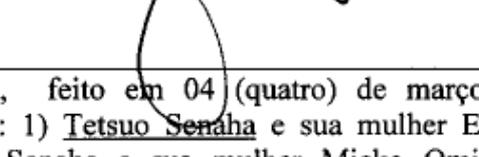
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

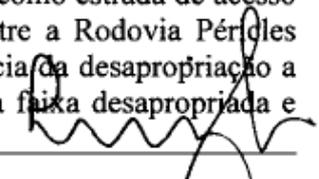
MATRÍCULA
35.952

FICHA
n.1

VOTUPORANGA - SP

VOTUPORANGA, 04 DE Março DE 2002

IMÓVEL: Uma faixa de terras com 3.620,39 metros quadrados, sita à margem esquerda da rodovia Péricles Belini (sentido Votuporanga – Nhandeara), e com o seguinte roteiro: inicia no marco 0 (M-0) cravado na margem direita da rodovia Péricles Belini SP-461, na confrontação com a estrada municipal VTG-459 e com esta segue confrontando no rumo 49°26'25" SE, na distancia de 113,65 metros, até o marco 1 (M-1); daí deflete à direita e segue confrontando com a estrada municipal VTG-374 Votuporanga – Floreal), no rumo 49°35'17" SW, na distancia de 18,34 metros, até o marco 2 (M-2); daí deflete à direita e segue num desenvolvimento em curva, na distancia de 16,16 metros, confrontando com Tetsuo Senaha e outro (remanescente da matrícula n.16.535), até o marco 3 (M-3); daí segue por uma reta confrontando ainda com o remanescente da matrícula n. 16.535, no rumo 79°10'06" NW, na distancia de 112,68 metros, até o marco 4 (M-4); daí deflete finalmente à direita e segue confrontando pela margem da Rodovia Péricles Belini SP-461, no rumo 41°52'28" NE, na distancia de 63,36 metros, até o marco 0 (M-0), ponto inicial; que dita faixa foi destacada do imóvel cadastrado no INCRA, sob nº 632 058 021 440-8, objeto da matrícula n. 16.535, desta serventia, localizado na fazenda Santo Antonio do Viradouro ou Espriado, localizada neste distrito, municipio e comarca de VOTUPORANGA.- **Proprietários:** 1) **Tetsuo Senaha**, RG.2.196.539-sp, aposentado e sua mulher Eliza Hatsue Tashizawa Senaha, RG.3.637.839-sp, professora, residentes a rua Visconde de Sabóia, nm. 43, Parque São Lucas, em São Paulo-Capital, CPF.049.453.958-53; e 2) **Katsumassa Senaha**, RG.3.998.728-1-sp, CPF.450.009.488-15, engenheiro químico e sua mulher Mieko Omime Senaha, RG.6.092.906-sp, CPF.130.455.218-78, professora, residentes a rua Manoel Saeta Garcia, n. 29, Ipiranga, em São Paulo – Capital; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77.- **ORIGEM:** R. 5-16.535 (data: 07-4-1998) desta Serventia. Eu,  (Paulo José da Silva), escrevente, digitei. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), prpeosto designado, subscrevo.

R. 1-35.952, feito em 04 (quatro) de março de 2002, em virtude do qual os proprietários: 1) **Tetsuo Senaha** e sua mulher Eliza Hatsue Tashizawa Senaha; e 2) **Katsumassa Senaha** e sua mulher Mieko Omime Senaha, acima qualificados, por escritura pública de **desapropriação** amigável, lavrada aos 03/julho/2000, no Primeiro Tabelionato de Notas de Votuporanga (livro 477, fls.387) e re-ratificada aos 07/julho/2000, naquelas mesmas notas (livro 478, fls.103), no valor de R\$1.810,20, **TRANSMITIRAM** a faixa de terras acima matriculada à **Prefeitura Municipal de Votuporanga**, CNPJ.46.599.809/0001-82.- A faixa de terras em questão foi declarada de utilidade pública pelo decreto municipal n. 6034/00, e servirá como estrada de acesso ao Aeroporto Estadual Domingos Pignatari (compreendida entre a Rodovia Péricles Belini SP-461 e a estrada municipal VTG-374).- Em consequência da desapropriação a Prefeitura ficou com a obrigação de executar vários serviços na faixa desapropriada e próximo à mesma, conforme consta da escritura, dou fé. Eu,  (Luiz Fernando Góes Liévana), preposto designado, subscrevo.

(CONTINUA NO VERSO)

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>> DATA / HORA: 24/01/2025 16:51:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-17548Y-6J6C2F-3W3774 | Página Validada | Acesso Restrito | Log Autêntico | Documento assinado eletronicamente em: http://www.wf.camara.votuporanga.sp.gov.br.
 Serviço de Atendimento
 Certidão emitida pelo SREI



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0035952-25** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data, São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus. Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973. O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 15 de maio de 2024.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R\$ 42,22
Ao Estado.....:R\$ 0,00
Ao IPESP.....:R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....:R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....:R\$ 0,00.
Total.....:R\$ 42,22

Selo: 1264173C30210571IAYTO224Q



Certidão expedida no dia 15/05/2024, às 14:43:10 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº210.517, de 15/05/2024.
Código de Segurança: a308-2d2f-c55f-2ef0-d3e6-25d2-0bfa-8110.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3d665002-1268-40af-e56d-a0410c4a566b

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

saer

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 24/01/2025 16:51:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/MT
CHAVE DE ACESSO: PROTm-17548Y-6J6C2F-6W3U74 | Para validar acesse o endereço https://www.mt.camara.gov.br/validacao.aspx